



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31.952, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.953, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.954, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 20, 22, 23 e 24 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.955, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora REJANE GIRARDI CUNHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora REJANE GIRARDI CUNHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.956, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.957, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.958, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.959, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALESSANDRA SBERSE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA SBERSE, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.960, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de Saúde à Servidora BRUNA BORGES FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias e ½ (meio) de Licença para tratamento de saúde à Servidora BRUNA BORGES FERREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.961, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora VALDENISSE FATIMA LEITE GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.963, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.964, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ELIANE FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ELIANE FOGALI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.965, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.966, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 14 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GILBERTO DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GILBERTO DE SOUZA, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 17 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a contar do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS, no Cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.970, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBRO DE ÓRGÃO SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto em seu artigo. 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 15, da Lei Municipal nº 6.785/2013, que reestrutura o Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO que, pelas disposições do diploma legal acima mencionado, o Poder Executivo deverá indicar três dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno, entre servidores efetivos e estáveis no serviço público;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados como órgãos setoriais deverão atuar em áreas envolvendo a análise patrimonial e contábil, receitas e despesas, aplicação de recursos, análise de gestão administrativa e de pessoal, entre outras, inclusive no atendimento do disposto do parágrafo único, do artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativamente ao poder ao qual estão vinculados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal nº 6.785/2013, em seu artigo 15-A, que lhe foi acrescido pela Lei Municipal nº 6.818/2013, estabelece os critérios de renovação dos integrantes dos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO, porém, que, pelos registros da Secretaria Municipal da Administração, em anos anteriores, a renovação dos integrantes dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno não ocorreu na forma determinada na Lei Municipal acima referida;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar cumprimento à referida legislação, alterando-se a composição de 1/4 (um quarto) dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **VANESSA SUTIL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 1.096, lotada na Secretaria Municipal da Administração, como membro de Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Lagoa Vermelha, **a partir de 23 de novembro de 2017**, em substituição ao Servidor CELIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 35, cuja nomeação foi determinada pela Portaria nº 25.595, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º. RATIFICAR as demais nomeações determinadas pela Portaria nº 25.595, de 07 de janeiro de 2016, relativamente aos Servidores: **JEFERSON BARRETO DE GODOI**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1.984 e **RODINEI PIMENTEL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 308, como integrantes de órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Lagoa Vermelha, no âmbito do Poder executivo.

Art. 3º. Os integrantes dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder executivo do Município de Lagoa Vermelha farão jus ao recebimento de Gratificação mensal, conforme determinação contida no parágrafo único, do artigo 15, da Lei Municipal nº 6.785, de 09 de agosto de 2013.

CUMPRA-SE.

NOTIFIQUEM-SE os Servidores nominados na presente Portaria.

ENCAMINHE-SE cópia da presente Portaria ao Coordenador da Unidade Central de Controle Interno-UCCI, para conhecimento.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 31.971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, da Servidora VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o memorando n. 129/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual solicita a convocação da 10 (dez) dias de férias da referida servidora;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO, Auditor Fiscal, matrícula n. 1219, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 13 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.972, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DEISIANE VERLINDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia para tratamento de saúde à empregada pública DEISIANE VERLINDO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública NATALIA FARIAS DE VARGAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia para tratamento de saúde à empregada pública NATALIA FARIAS DE VARGAS, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.974, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública **ELISETE FAGUNDES TEIXEIRA.**

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia para tratamento de saúde à empregada pública **ELISETE FAGUNDES TEIXEIRA**, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.975, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.977, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.979, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.980, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MICHELE BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MICHELE BITENCOURT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração